



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### ATA Nº 302 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 27 de janeiro de 2021, às 14h, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, por videoconferência, ocorreu a tricentésima segunda reunião ordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.<sup>a</sup> Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Elíria Quaresma Fugazza, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Marilsa Aparecida Mota, Leandro Araújo Fernandes, Patrícia Scotini Freitas, Waldecy Lopes Júnior, Letícia Tamie Paiva Yamada, Natália da Silva Martins Fonseca e Bruno Eduardo Freitas Honorato. Os servidores Eduardo José Vieira, Simone Albino da Silva e Daniela Braga Lima participaram como convidados. A prof.<sup>a</sup> Eliane solicitou inclusão de pauta para a apreciação da proposta do evento "Olimpíada Brasileira de Geografia e de Ciências da Terra" e o pedido de pagamento de bolsas do Programa Semeando Ideias. Ela colocou em votação a aprovação da inclusão de pauta que foi aprovado por todos os presentes. Assuntos da pauta: **1) Apreciação da ata 297** – Após leitura e discussão a ata foi colocada em votação e aprovada pela maioria dos presentes, exceto pela prof.<sup>a</sup> Joelise que se absteve. **2) Apreciação da proposta do Programa Curso Preparatório para o Enem UNIFAL-MG** – A prof.<sup>a</sup> Eliane fez a apresentação da proposta e esclareceu que o CONSUNI anos atrás aprovou um recurso orçamentário junto ao da Proex para o pagamento dos bolsistas do programa, um vez que a necessidade de bolsas dele não conseguem ser atendidas pelas determinações do edital Proext. Após discussão, ela colocou a proposta e solicitações do programa em votação que foi aprovado por todos os presentes. **3) Apreciação da proposta do Programa Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares** – A prof.<sup>a</sup> Eliane informou que esse assunto seria suspenso porque a proposta seria reescrita pelo coordenador, considerando um pedido da Proex para redução do número de bolsas, e assim, seria apreciada em reunião subsequente. **4) Apreciação da proposta da prestação de serviços "Consultoria Marketing Estratégico Digital"** – A prof.<sup>a</sup> Eliane informou que as propostas submetidas pelas empresas juniores não precisam passar pela avaliação do Coordenador de Extensão da Unidade Acadêmica e são inseridas no Sistema CAEX pelo acadêmico presidente da empresa. No fluxo elas chegam diretamente nas gerências respectivas ao tipo de ação de extensão. Estas disposições estão em resolução aprovada pelo Consuni e considera a lei de 2016 que trata das empresas juniores nas Instituições de Ensino Superior. Após discussão, a proposta foi colocada em votação, condicionado a adequação da planilha estimativa de receitas e despesas incluindo ou justificando falta do item ressarcimento da UNIFAL-MG, e aprovada por todos os presentes. **5) Apreciação da proposta da prestação de serviços "Análises de Efluentes Líquidos" - Saber Engenharia Júnior** - A prof.<sup>a</sup> Simone Albino fez a apresentação da proposta. Após discussão, a proposta foi colocada em votação, condicionado a adequação da planilha estimativa de receitas e despesas incluindo ou justificando a falta do item ressarcimento da UNIFAL-MG, e aprovada por todos os presentes. O servidor Eduardo José Vieira entrou na reunião às 15h30. **6) Apreciação do Edital de Seleção de Bolsistas** – A prof.<sup>a</sup> Eliane deu início a leitura do edital com as sugestões de alteração da Gerência de Programas e Projetos. Após a leitura e discussão do item 2.3 do edital foi colocado em votação o recebimento das inscrições dos candidatos pelo professor, sem a centralização do recebimento pela Gerência de Programas e Projetos. Os membros do Colegiado de Extensão votaram por unanimidade na perspectiva de manter o recebimento das inscrições pela Gerência de Programas e Projetos. A apreciação do edital foi pausada no item 5, já que às 17h06 a reunião foi suspensa por falta de quórum e agendada uma reunião extraordinária para o dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte um. **7) Apreciação da proposta de atualização do Edital de Fluxo Contínuo para registro de Cursos** – O assunto foi suspenso por falta de quórum. **8) Apreciação da proposta de atualização do Edital de Fluxo Contínuo para registro de Eventos** – O assunto foi suspenso por falta de quórum. **9)** Os dois pontos incluídos como fora de pauta também serão discutidos na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato

Prof.<sup>a</sup> Daniela Braga Lima

Prof.<sup>a</sup> Eliane Garcia Rezende

Prof.<sup>a</sup> Elíria Quaresma Fugazza

Prof.<sup>a</sup> Joelise de Alencar Figueira Angelotti

Prof. Leandro Araújo Fernandes

Prof.<sup>a</sup> Letícia Tamie Paiva Yamada

Prof.ª Marilsa Aparecida Mota

Prof.ª Natália da Silva Martins Fonseca

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof.ª Simone Albino da Silva

Acad. Waldecy Lopes Junior



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 27/03/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilsa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Tamie Paiva Yamada, Professor do Magistério Superior**, em 19/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Araújo Fernandes, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Odontologia**, em 26/04/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Lima Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0699086** e o código CRC **FA457B30**.